



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 025/2023

Ementa: Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei nº 1.624 de 27 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.783.771,33 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e três centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001 Fundo Municipal de Educação.

12.365.0041.2.117.000 Fundo municipal de educação – Educação Infantil

| | | | |
|--------------------------|------|-----------------------------------|----------------|
| (116) 3.3.90.39.00.00.00 | 1102 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 500,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00 | 1039 | Obras e instalações | R\$ 130.000,00 |

03.002 Departamento Municipal de Esportes e Lazer

27.812.0046.1.001.000 Emendas Impositivas – Câmara de Vereadores

| | | | |
|--------------------|------|------------------------------------|--------------|
| 3.3.90.30.00.00.00 | 3000 | Material de consumo | R\$ 5.142,52 |
| 4.4.90.52.00.00.00 | 3000 | Equipamentos e Material permanente | R\$ 6.624,00 |

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001 Departamento Municipal Rede Sócio assistencial e habitação

08.244.0081.2.125 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | |
|--------------------------|------|-----------------------------------|------------|
| (217) 3.3.90.39.00.00.00 | 3933 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 200,00 |
| (217) 3.3.90.39.00.00.00 | 1021 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 25,00 |
| 3.3.90.93.00.00.00 | 1021 | Indenizações e restituições | R\$ 759,39 |

04.002. Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.1.001.000 Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores.

| | | | |
|--------------------|------|------------------------------------|---------------|
| 4.4.90.52.00.00.00 | 3000 | Equipamentos e Material permanente | R\$ 10.356,19 |
|--------------------|------|------------------------------------|---------------|

10.301.0075.1.053.000 Programa Cuida Mais Brasil.

| | | | |
|--------------------|------|--|---------------|
| 3.3.90.30.00.00.00 | 494 | Material de consumo | R\$ 6.475,37 |
| 3.3.90.34.00.00.00 | 494 | Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato | R\$ 29.660,45 |
| 3.3.90.34.00.00.00 | 3494 | Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato | R\$ 90.339,55 |

10.301.0075.1.054.000 Programa Operação Verão PR.

| | | | |
|--------------------|------|----------------------------|---------------|
| 3.3.90.30.00.00.00 | 3494 | Material de consumo | R\$ 4.300,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 | 3494 | Serviços de terceiros – PF | R\$ 23.200,00 |

10.301.0075-1.326.000 Incentivo Financeiro Implementação Transporte Sanitário.

| | | | |
|--------------------|------|------------------------------------|----------------|
| 4.4.90.52.00.00.00 | 3500 | Equipamentos e Material permanente | R\$ 959.500,00 |
|--------------------|------|------------------------------------|----------------|

10.301.0075.2.062.000 Programa Pró Vigia PR - Custeio.

| | | | |
|--------------------|------|----------------------------|---------------|
| 3.3.90.30.00.00.00 | 3494 | Material de consumo | R\$ 13.759,76 |
| 3.3.90.36.00.00.00 | 3494 | Serviços de terceiros – PF | R\$ 26.525,76 |

10.301.0075.2.063.000 Programa Pró Vigia PR - Capital.

| | | | |
|--------------------|------|------------------------------------|---------------|
| 4.4.90.52.00.00.00 | 3500 | Equipamentos e Material permanente | R\$ 53.669,54 |
|--------------------|------|------------------------------------|---------------|

10.301.0075.2.131.000 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes.

| | | | |
|--------------------------|------|------------------------------------|----------------|
| (265) 3.3.90.30.00.00.00 | 3332 | Material de consumo | R\$ 3.934,99 |
| (267) 3.3.90.39.00.00.00 | 3332 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 200,00 |
| (272) 4.4.90.52.00.00.00 | 3000 | Equipamentos e Material permanente | R\$ 300.000,00 |

10.301.0075-2.155.000 Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - Vigia SUS (capital)

| | | | |
|--------------------|------|------------------------------------|---------------|
| 4.4.90.52.00.00.00 | 3500 | Equipamentos e Material permanente | R\$ 32.881,00 |
|--------------------|------|------------------------------------|---------------|

10.301.0075-2.172.000 Organização Assistência Farmacêutica Capital.

| | | | |
|--------------------|------|------------------------------------|---------------|
| 4.4.90.52.00.00.00 | 3500 | Equipamentos e Material permanente | R\$ 21.678,00 |
|--------------------|------|------------------------------------|---------------|

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

05.002 Departamento Municipal de Meio Ambiente

18.541.0077.1.001.000 Emendas Impositivas – Câmara de Vereadores

| | | | |
|--------------------|------|---------------------|---------------|
| 3.3.90.30.00.00.00 | 3000 | Material de consumo | R\$ 11.054,92 |
|--------------------|------|---------------------|---------------|

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trabalho

15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

| | | | |
|--------------------|------|--|---------------|
| 3.3.71.70.00.00.00 | 1000 | Rateio pela participação em consórcios | R\$ 46.000,00 |
|--------------------|------|--|---------------|

15.451.0058.2.143.000 Divisão de Transporte

| | | | |
|--------------------|-----|-----------------------------|------------|
| 4.4.90.93.00.00.00 | 827 | Indenizações e restituições | R\$ 300,00 |
|--------------------|-----|-----------------------------|------------|

06.00 Órgão de Assessoramento Externo

06.001 Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0081.6.928.000 Manutenção do Conselho Tutelar

| | | | |
|--------------------------|------|-----------------------------------|--------------|
| (410) 3.3.90.39.00.00.00 | 1503 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 15,00 |
| (412) 4.4.90.53.00.00.00 | 1503 | Indenizações e restituições | R\$ 200,00 |
| (412) 4.4.90.53.00.00.00 | 3503 | Indenizações e restituições | R\$ 6.469,89 |

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.563, de 29 de junho de 2022 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2023 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 1.783.771,33 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e três centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV

DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 1.783.771,33 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e três centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por superávit apurado nas seguintes fontes: fonte 000 – Recursos livres no valor de R\$ 333.177,63; fonte 500 – Bloco Estadual de investimentos na saúde no valor de R\$ 1.067.728,54; fonte 332 – vigia SUS custeio no valor de R\$ 4.134,99; fonte 494 – Bloco Custeio Saúde Federal, Programa Cuida Mais Brasil no valor de R\$ 90.339,55; fonte 494 Bloco Saúde Estadual, Programa Operação Verão no valor de R\$ 27.500,00; fonte 494 Bloco Custeio Estadual, Programa Pró Vigia PR Custeio no valor de R\$ 40.285,52; fonte 933 – IGD SUAS no valor de R\$ 200,00; fonte 503 – Alienação de Bens Social no valor de R\$ 6.469,89; Fonte 1021 – Benefício eventual no valor de R\$ 744,39, fonte 827 – convênio 764/2022 – Pavimentação Rua Pará no valor de R\$ 104,11, provável excesso de arrecadação na fonte 503 no valor de R\$ 215,00, provável excesso de arrecadação na fonte 1021 – Benefício eventual no valor de R\$ 40,00, provável excesso de arrecadação na fonte 494 Bloco Custeio Saúde Federal, Programa Cuida Mais Brasil no valor de R\$ 36.135,82, provável excesso de arrecadação na fonte 827 – convênio 764/2022 Pavimentação Rua Pará no valor de R\$ 195,89.

03.00 Secretaria Municipal de Ensino

03.001 Fundo Municipal de Educação

12.361.0042.2.116.000 Fundo municipal de educação – Fundamental

| | | | |
|--------------------------|------|------------------------------------|---------------|
| (149) 4.4.90.52.00.00.00 | 1039 | Equipamentos e Material permanente | R\$ 70.000,00 |
|--------------------------|------|------------------------------------|---------------|

12.365.0041.2.117.000 Fundo municipal de educação – Educação Infantil

| | | | |
|--------------------------|------|------------------------------------|---------------|
| (119) 3.3.90.49.00.00.00 | 1102 | Auxílio transporte | R\$ 500,00 |
| (122) 4.4.90.52.00.00.00 | 1039 | Equipamentos e Material permanente | R\$ 60.000,00 |

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trabalho



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

26.536.0089.2.143 Divisão de Transporte

| | | | |
|--------------------------|------|-----------------------------------|---------------|
| (389) 3.3.90.30.00.00.00 | 1000 | Material de consumo | R\$ 23.000,00 |
| (390) 3.3.90.39.00.00.00 | 1000 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 23.000,00 |

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 27 de fevereiro de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal